



PROCESSO	00176.003079/2025-85
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Pauta da COA Sul + na Trienal

DELIBERAÇÃO Nº 014 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - (CAURS/PLEN/COA), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 16 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, que atribui à Comissão de Organização e Administração do CAU/RS a competência para “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul 2025 , com o tema “Entre o que Fica e o que Vem”, a ocorrer do dia 26 ao dia 28 de novembro de 2025, na Casa de Cultura Mario Quintana (Rua dos Andradas, nº 736, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS);

Considerando o Encontro das Comissões de Organização e Administração (COA SUL+), reunindo a COA-CAU/PR, CPFi-CAU/PR, COA-CAU/RS, CPFi-CAU/RS, COAF-CAU/SC, COA-CAU/SP e CPFi-CAU/SP, de 26 a 28 de novembro.

DELIBERA:

1 - Definir a programação prévia do Encontro da COA SUL, conforme segue:

26/11 - quarta - feira

- Gestão de Pessoas
- Cobrança (sugestões de melhoria Res 193, Sistemas de Cobrança)

27/11 - quinta - feira

- Verbas indenizatórias (diárias, resarcimentos, jetons)
- Treinamento para novos conselheiro

28/11 – sexta-feira

- Seguro de vida (deslocamento/viagens) para conselheiros
- Políticas de acervos administrativos

2 - Solicitar o encaminhamento de ofício para o CAU/PR, CAU/SC e CAU/SP informando a programação prévia do encontro da COA SUL +, e solicitando contribuições de pautas para serem debatidas.

3 - Encaminhar a presente deliberação à Presidência para apreciação e encaminhamento.

4 - Encaminhar a presente deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Vivian Ribeiro Magalhães, Antônio Cesar Cassol da Rocha, José Daniel Craldy Simões e Fausto Henrique Steffen; e **01 ausência** da conselheira Isabel Cristina Valente.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 16 de outubro de 2025

371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador-Adjunto	José Daniel Craldy Simões	X			
Membro	Isabel Cristina Valente				X
Membro Suplente	Antônio Cesar Cassol da Rocha	X			
Membro	Fausto Henrique Steffen	X			

Histórico da votação:

371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS

Data: 16/10/2025

Matéria em votação: Pauta da COA Sul + na Trienal

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (05)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Gelson Luiz Benatti



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 20/10/2025, às 07:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GELSON LUIZ BENATTI, Gerente Executivo**, em 21/10/2025, às 08:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0733859B** e informando o identificador **0763628**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.003079/2025-85

0763628v4